

EDITAL SME Nº 06/2025

PROCESSO DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – PROUNI MUNICIPAL

O Secretário Municipal de Educação de Patrocínio/MG, Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Projeto de Lei Municipal nº 066/2025 – PROUNI Municipal, torna público o presente Edital que regulamenta o recebimento, conferência e validação documental destinado à formação da lista classificatória para preenchimento das 08 (oito) bolsas de estudo, em cada curso oferecido, totalizando em 112 (cento e doze) bolsas, no Centro Universitário do Cerrado Patrocínio – UNICERP.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital dispõe sobre os procedimentos, documentos obrigatórios, prazos, critérios de análise e demais regras para o recebimento e validação documental de estudantes interessados em participar do PROUNI Municipal.
- 1.2. O documento recebido terá a finalidade exclusiva de subsidiar a classificação municipal e o encaminhamento da lista oficial ao UNICERP.
- 1.3. O recebimento documental não garante concessão de bolsa, sendo condição preliminar para participação na etapa final.

2. PERÍODO E LOCAL DE ENTREGA

- 2.1. O recebimento dos documentos ocorrerá exclusivamente no período de 01/12/2025 a 15/12/2025.
- 2.2. O atendimento será presencial, de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, na Secretaria Municipal de Educação de Patrocínio/MG.

3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 3.1 Comprovante de aprovação no vestibular UNICERP 2025;
- 3.2 Boletim de desempenho do ENEM (2023 ou 2024) e/ou,

- 3.3 Histórico Escolar Completo do Ensino Fundamental II.
- 3.4 Histórico Escolar Completo do Ensino Médio (original e cópia)
- 3.5 Para candidatos oriundos de escola privada como bolsistas:
 - Declaração original de bolsista integral;
 - Cópia simples para autenticação administrativa.
- 3.6 Documento pessoal com foto.
- 3.7 Comprovante de residência atualizado.
- 3.8 A autenticação administrativa será realizada conforme Art. 3º da Lei Federal nº 13.726/2018, que reconhece fé pública ao agente público para validação documental.

4. DO PROCEDIMENTO DE CONFERÊNCIA E AUTENTICAÇÃO

- 4.1. Os servidores da SME realizarão conferência minuciosa, autenticação administrativa, registro de protocolo e recibo de entrega.
- 4.2. Não serão recebidos documentos fora do prazo, incompletos ou sem apresentação simultânea dos originais.

5. DOS CRITÉRIOS DE FORMAÇÃO DA LISTA MUNICIPAL

- 5.1. Critérios da Lei Municipal nº 066/2025:
 - 50%: maiores notas no ENEM;
 - 40%: melhores médias em históricos escolares;
 - 10%: estudantes egressos do EJA.
- 5.2. Reservas de vagas:
 - 10% para pessoas com deficiência;
 - 10% para autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou egressos de acolhimento.
- 5.3. Critério de desempate: idade maior.

Parágrafo único: Não poderão concorrer às bolsas do PROUNI MUNICIPAL, alunos que estejam cursando ou concluído qualquer curso superior em qualquer instituição de ensino superior.

6. DO RESULTADO

- 6.1. Resultado preliminar será publicado em 15/01/2025.
- 6.2. A SME encaminhará oficialmente ao UNICERP a lista validada.
- 6.3. Após o encaminhamento, o estudante deverá procurar o UNICERP para efetivação da matrícula.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A entrega de documentos implica aceitação integral deste Edital.
- 7.2. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Patrocínio-MG, 28 de novembro de 2025.

Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I – FICHA DE PROTOCOLO DE ENTREGA

Nome do candidato: _____

Documentos entregues:

- Boletim ENEM 2023/2024;
- Histórico Escolar Ensino Fundamental II;
- Histórico Escolar Ensino Médio;
- Declaração de bolsista (se houver);
- Documento pessoal;
- Comprovante de residência;

Servidor responsável pela conferência: _____

Assinatura: _____

Data:

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E AUTENTICAÇÃO

Declaro para os devidos fins que recebi e conferi os documentos apresentados pelo candidato acima, procedendo à autenticação administrativa conforme Art. 3º da Lei Federal nº 13.726/2018.

Servidor responsável: _____

Assinatura: _____

Data: ___/___/___

ANEXO III – DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS POR CURSO

Ficam disponibilizadas 08 (oito) bolsas integrais para cada um dos seguintes cursos do Centro Universitário do Cerrado Patrocínio – UNICERP:

- – Administração: 8 bolsas
- – Agronomia: 8 bolsas
- – Arquitetura e Urbanismo: 8 bolsas
- – Cafeicultura: 8 bolsas
- – Ciências Contábeis: 8 bolsas
- – Direito: 8 bolsas
- – Educação Física: 8 bolsas
- – Enfermagem: 8 bolsas
- – Engenharia Civil: 8 bolsas
- – Fonoaudiologia: 8 bolsas
- – Fisioterapia: 8 bolsas
- – Medicina Veterinária: 8 bolsas
- – Nutrição: 8 bolsas
- – Psicologia: 8 bolsas